



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Rua do Acre, 80, 10º andar - 1003-A - Bairro: Centro - CEP: 20081-000 - Fone: (21)2282--8356 - <http://www10.trf2.jus.br/portal/> - Email: sub6tesp@trf2.jus.br

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003740-19.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ILDETE ALVES CANELLAS (AUTOR)

APELADO: IOSELIA ALVES CANELLAS (AUTOR)

APELADO: IVETE ALVES CANELLAS (AUTOR)

EDITAL Nº 20003074405

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O DESEMBARGADOR FEDERAL REIS FRIEDE, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003740-19.2018.4.02.5120 (Orig. nº: 50037401920184025120)

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Subsecretaria do Tribunal, situada na Rua Acre, nº 80 - 10º andar - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, foi determinada a INTIMAÇÃO de IOSELIA ALVES CANELLAS para ciência do despacho do evento 66, nos termos adiante transcritos:

"Trata-se de autos devolvidos pela Vice-Presidência deste Tribunal para eventual juízo de retratação, no âmbito do recurso de apelação interposto pela União Federal.

O feito encontra-se suspenso em razão da notícia do óbito da advogada constituída. Após, determinou-se a intimação pessoal da coautora remanescente, IOSELIA ALVES CANELLAS, no endereço constante dos autos para fins de regularização processual.

O mandado expedido para tal finalidade foi devolvido com certidão negativa do Oficial de Justiça. Segundo o relato do oficial de justiça, moradores locais, residentes na Estrada do Campinho, em Campo Grande/RJ, afirmaram desconhecer a coautora, bem como a numeração do imóvel.

Considerando o esgotamento das tentativas de localização pessoal e em estrita observância à parte final da decisão anterior, bem como ao disposto no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, o prosseguimento do feito exige a intimação editalícia.

Dessa forma:

1) Expeça-se edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para que a coautora IOSELIA ALVES CANELLAS regularize sua representação processual, mediante a constituição e habilitação de advogado nos autos.

2) Fique a interessada advertida de que a ausência de manifestação no prazo assinalado ensejará a adoção das providências processuais cabíveis.

Após, voltem os autos conclusos.", ficando V.S.^a **INTIMADA para que regularize sua representação processual** no prazo de 15 (quinze) dias. Para tanto, fica desde logo ciente de que este Tribunal situa-se na Rua Acre nº 80, Centro, e os atendimentos estão sendo realizados virtualmente pelo e-mail sub6tesp@trf2.jus.br - e atendimento presencial de 12:00 às 17:00 horas, bem como por videoconferência através do Balcão Virtual em <http://www10.trf2.jus.br/> - Balcao Virtual - 6ª Turma Especializada. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 2026. Eu, PAULO JORGE RODRIGUES DE CARVALHO, Supervisor(a), digitei. E eu, Paulo Jorge Rodrigues de Carvalho, Supervisor da Subsecretaria da 6ª Turma Especializada, na forma do art. 152, II, do CPC/2015, o expedi, conferi e subscrevo.

Documento eletrônico assinado por **PAULO JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20003074405v5** e do código CRC **c64babb7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO JORGE RODRIGUES DE CARVALHO

Data e Hora: 30/09/2026, às 18:07:26

5003740-19.2018.4.02.5120

20003074405.V5